



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE



1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Nº do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	06050000965/10	22/11/2010 15:14:56	AGENCIA ESPECIAL DE UBER

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00061579-9 / IVO MARTINS ALVES	2.2 CPF/CNPJ: 040.253.696-72
2.3 Endereço: RUA JOSE BONIFÁCIO, 123	2.4 Bairro: TABAJATA
2.5 Município: UBERLANDIA	2.6 UF: MG 2.7 CEP: 3.840-029
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00061579-9 / IVO MARTINS ALVES	3.2 CPF/CNPJ: 040.253.696-72
3.3 Endereço: RUA JOSE BONIFÁCIO, 123	3.4 Bairro: TABAJATA
3.5 Município: UBERLANDIA	3.6 UF: MG 3.7 CEP: 3.840-029
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Rio Bonito "corrego da Invejosa"	4.2 Área Total (ha): 67,7600
4.3 Município/Distrito: TUPACIGUARA/MG	4.4 INCRA (CCIR): 414.115.012.505-4
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 1,203	Livro: 2RG Folha: 1 Comarca: TUPACIGUARA
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 749.328 Datum: SAD-69 Y(7): 7.939.511 Fuso: 22K

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 15,74% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.

Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)

Cerrado	Total	67,7600
5.8 Uso do solo do imóvel		Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica		18,5139
Agricultura		49,0476
Outros	Total	0,1985
		67,7600

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)

5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa

5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado

Agrosilvipastoril

Outro:

Nº

27

27

I.E.F.
DOCUMENTO

Área (ha)

2,9854

0,0000

0,0000

6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção REQUERIDA	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	1,5700	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	1,5700	ha

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

7.1 Bioma/Transição entre biomas	Área (ha)
Cerrado	1,5700
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias	Área (ha)
Cerradão	1,5700

8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	22K	748.572	7.939.630

9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

9.1 Uso proposto	Especificação	Área (ha)
Agricultura		1,5700
	Total	1,5700

10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		141,30	M3

10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)

10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 10.2.2 Diâmetro(m): 10.2.3 Altura(m):

10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)

10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: ALTA.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:BAIXA.

Nº

15

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

A propriedade está localizada no município de Tupaciguara, na Bacia Hidrográfica do rio Paranaíba e apresenta topografia plana com declividade máxima de aproximadamente 5°.

De acordo com a classificação do IBGE, a fazenda está inserida nos domínios do Bioma Cerrado e sua vegetação apresenta fisionomia de cerradão. As espécies de maior ocorrência na área são: angá, pindaíba, peroba, garapa e camboatá.

A área de reserva legal desta matrícula encontra-se devidamente averbada conforme AV - 14 - 1.203 do dia 24 de Setembro de 2003. A área de preservação permanente desta propriedade se encontra preservada.

Segundo a classificação feita pelo Zoneamento Ecológico de Minas Gerais (ZEE), o local está inserido em área de Baixa prioridade para conservação e Baixa vulnerabilidade natural.

Neste processo o interessado requer a supressão da vegetação nativa com destaca em uma área de 1,57 ha que será destinada à agricultura. Esta área é contígua à sua reserva legal que por sua vez está conectada a outros remanescentes vegetais cuja área total é de aproximadamente 56 ha.

Esta é uma região que já foi muito desmatada, principalmente em áreas que possuem este tipo de fisionomia, onde a vegetação é muito peculiar e seu rendimento lenhoso é muito significativo, o que demonstra toda sua representatividade.

A supressão da vegetação requerida (1,57 ha) ampliaria em 3,2% a área agricultável da propriedade, ou seja, é uma expansão pequena para justificar o desmatamento em uma área com tamanha importância ambiental.

Diante do exposto, considero não passível de aprovação a exploração solicitada pelo Sr Ivo Martins Alves.

Apesar de não termos encontrado nenhum impedimento legal para realização desta intervenção nos baseamos em restrições técnico-ambientais.

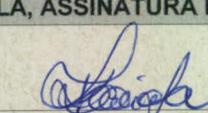
O rendimento lenhoso total estimado para o local da exploração foi de 141,3 m³ de lenha (em média 90 m³ por hectare suprimido). Caso seja autorizada pela COPA (Comissão Paritária que julgará a solicitação feita pelo interessado) a supressão da vegetação desta área, o material lenhoso proveniente da exploração será comercializado e o prazo máximo sugerido para a exploração é de 2 meses.

Conservação das áreas de preservação permanente e reserva legal

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

KARINE FERNANDES CAIAFA - MASP:

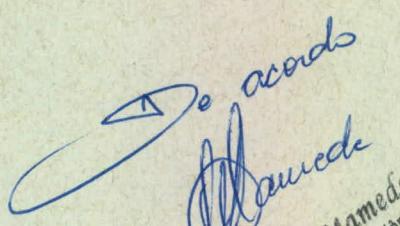
Karine Fernandes Caiafa
Analista Ambiental
Masp. 1231641-0
IEF-Agência Esp. Uberlândia

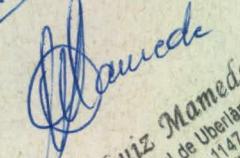


MARCIO MARQUES QUEIROZ - MASP: 1182234-3

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 29 de setembro de 2010


De acordo
Marcio Queiroz


Carlos Luiz Mamede
Gerente-Ag. Especial de Uberlândia


IEF-Instituto Estadual de Florestas
CRAE-55157/D - MASP. 1147125-7



Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Instituto Estadual de Florestas
Agência Especial de Uberlândia/ER Triângulo



ANEXO FOTOGRÁFICO

Área requerida para supressão da cobertura vegetal com destoca

